

**Plano de trabalho da gestão visando a eleição para Chefe e Subchefe do
Departamento de Ciências Humanas (DCH)
Chapa: André da Silva Ramos (Chefe) e Gabriel Romagnose Fortunato de
Freitas Monteiro (Subchefe)**

O presente plano de trabalho da gestão visa atender às exigências do edital N° 005/2022, que regulamenta a eleição de docentes para a chefia e subchefia dos departamentos de Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas e Educação, Linguística e Letras, para o biênio 2022-2024, da Unidade acadêmica de Carangola, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

Assim sendo, o plano de trabalho da gestão visa apresentar os pressupostos que orientem a candidatura à chefia e subchefia do Departamento de Ciências Humanas (DCH) dos professores André da Silva Ramos (curso de História), candidato à chefe, e do professor Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro (curso de Geografia), candidato à subchefe. Na última assembleia departamental realizada no âmbito do DCH, no dia 02 de junho de 2022, ambos os professores colocaram seus nomes à disposição perante os colegas para constituir a chapa e receberam apoio substancial em meio à maioria dos professores do departamento. Desse modo, o lastro coletivo da candidatura em meio ao corpo docente é o principal motor do plano de trabalho da gestão aqui apresentado.

Fundamentalmente, o presente plano de gestão pretende dar continuidade ao trabalho realizado pelos respectivos Chefe e Subchefe de departamento predecessores, o professor Mauro Franco Neto e o próprio professor Gabriel R. F. de F. Monteiro. Sem dúvida, a continuidade do professor Gabriel Monteiro como subchefe consubstancia a transmissão de experiência que ratifica o caráter de continuidade almejada pela chapa e por grande parte do corpo docente do DCH. O professor Gabriel Monteiro tem demonstrado atuação destacada não somente no âmbito da gestão, reiterada por sua atuação na Comissão de Heteroidentificação, como também no que tange às atividades de pesquisa e extensão. Da mesma forma, o professor André da Silva Ramos tem desempenhado as suas funções como docente em todas as suas interfaces com lisura, tendo colaborado constantemente com a gestão da unidade com a sua participação em comissões, se demonstrando apto a atuar no cargo almejado.

Compreendemos que a UEMG passa por um processo de expansão que enseja a sua consolidação enquanto uma Universidade socialmente referenciada. A realização de concursos públicos para professores nos últimos anos e a ampliação do corpo docente efetivo com as nomeações são fatores decisivos para que a UEMG seja capaz de aprofundar a qualidade das

suas ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Certamente, a sedimentação desses avanços passa pelo fortalecimento de uma cultura universitária democrática, que seja assentada no diálogo propositivo entre os gestores, o corpo docente, o corpo discente e os técnicos administrativos. O fomento dessa cultura política democrática, sem dúvida, pressupõe o envidamento de esforços no que tange à promoção da impessoalidade, da transparência e da responsabilidade acadêmica e social que deve pautar a atuação dos servidores públicos vinculados à UEMG. Assim sendo, compreendemos que a construção de uma Universidade democrática pressupõe a ampliação dos espaços de diálogo e a mitigação dos excessos relativos à burocratização e o retrabalho.

Em consonância com o presente edital, compartilhamos o entendimento expresso no Art. 61 do Estatuto da UEMG que o Departamento é a menor fração da estrutura da Universidade para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, que compreende disciplinas afins e congrega professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão. Com efeito, perante esse ponto de partida, pretendemos desempenhar as seguintes atribuições em nossa gestão, caso sejamos eleitos:

- Realizar reuniões da Câmara Departamental mensalmente;
- Realizar reuniões da Assembleia Departamental semestralmente;
- Certificar as atividades desenvolvidas no interior do Departamento;
- Supervisionar o estagiário do Departamento;
- Supervisionar as disciplinas envolvidas no Programa de ensino em monitoria acadêmica (PEMA);
- Acompanhar, junto com comissão designada, os processos de avaliação de desempenho, bem como do PGDI;
- Manter diálogo ativo com o corpo docente do DCH e direção da unidade;
- Realizar o diálogo constante com os outros departamentos visando a consolidação dos cursos da unidade e valorização do trabalho docente;
- Realizar um diálogo aberto e propositivo com o corpo discente, tendo em vista a promoção de uma formação acadêmica e social que atenda aos anseios e necessidades dos estudantes.

Por meio da Câmara Departamental, por sua vez, pretendemos:

- Realizar a avaliação dos projetos de pesquisa, ensino e extensão;

- Realizar a conferência de diários e planos de ensino;
- Realizar a distribuição de encargos didáticos observando as respectivas resoluções;
- Realizar a supervisão de relatórios anuais e planos de trabalho;
- Realizar a proposição de admissão de novos professores.

Assim como demonstra as atividades listadas acima, reiteramos o nosso comprometimento de atuar em consonância com o que está regulamentado no Estatuto e no Regimento Geral da UEMG.

Por fim, reiteramos que, sendo eleitos, pretendemos em nossa gestão atuar no intuito de fortalecer e sedimentar a promoção do ensino público, gratuito e de qualidade, visando a consolidação da Universidade do Estado de Minas Gerais no que tange à promoção das práticas democratizantes de ensino, pesquisa e extensão. Partimos do pressuposto do artigo 207 da Constituição Federal que atribui às Universidades “autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial”, corroborado pelo Art 1º do Estatuto da UEMG, no qual a instituição é definida como uma “autarquia estadual de regime especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar”. Desse modo, a intenção da chapa será zelar, em diálogo aberto e propositivo com as instâncias colegiadas da UEMG, a reitoria, a direção, o corpo docente, técnicos administrativos e discentes, pela consolidação de uma Universidade que se quer democrática, comprometida com a formação de cidadãos e cidadãs crítico(a)s e receptivo(a)s à alteridade.